



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 03/2024
CONTRATO Nº 037/2022

Aditivo ao Contrato nº 037/2022, de 12.05.2022, referente a **Pregão Presencial nº 004/2022**, que celebram entre si a **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.669/0001-74, com sede na Rua Sagrada Família, 533, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº nº440.786.760-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa **LEONIR BRILHANTINO DA ROSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 18.124.807/0001-00, sito a Rua Caetano Da Rolt, nº155, Universitário, Bento Gonçalves/RS neste ato representado por seu titular Sr. **LEONIR BRILHANTINO DA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº: 1106167172 SSP/RS, CPF: 762.018.569-00:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 037/2022, de 12.05.2022, de comum acordo entre as partes, por mais doze meses, até a data de **11.05.2025**.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica atualizado o valor do quilômetro conforme do IPCA acumulado no período, no 3,29% percentual de conforme tabela abaixo:

Linha:	Valor:
1	R\$6,53 (seis reais e trinta e cinquenta de três centavos)

CLAUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos a contar da data de 11.05.2024.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

LEONIR BRILHANTINO DA ROSA
LEONIR BRILHANTINO DA ROSA - ME

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico